



*Por ter preenchido com êxito os critérios de certificação constantes do verso deste documento, é atribuída a*

# *Certificação HotelShop+SocialShop 2026*

*a*

## *Grupo Racc*

*A Certificação HotelShop+SocialShop é concedida aos seus fornecedores contratados que mantenham, de forma consistente, padrões especialmente elevados de qualidade dos seus produtos e serviços, sendo atribuída com base na avaliação feita pelos associados desta central de compras.*

*Esta certificação é válida até 31 de Dezembro de 2026*

*Miguel Paredes Alves  
Presidente do C. Administração*

*João Alves  
Administrador*

---

## OS 7 CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES HOTELSHOP+SOCIALSHOP

1. **Tempo:** Ter contrato com a HotelShop+SocialShop há pelo menos um ano.
  2. **Número de Sócios abastecidos:** Ter abastecido um mínimo de 10 Sócios da HotelShop+SocialShop (5 para fornecedores de produtos não-alimentares) nos 12 meses anteriores à data da atribuição da certificação.
  3. **Inquérito aos Sócios HotelShop+SocialShop:** No questionário anual de satisfação aos Sócios HotelShop+SocialShop, obter menos de 15% de respostas “insatisfeito”.
  4. **Índice de reclamações:** Ter sido objecto de reclamações de produto ou serviço, provenientes de menos de 15% dos Sócios por si abastecidos no ano anterior.
  5. **Cumprimento de prazos de faturação:** Taxa inferior a 3% de erros em faturas e máximo de dois atrasos mensais no seu envio à HotelShop+SocialShop, nos 12 meses anteriores à data da atribuição da certificação, excepcionando fornecedores com regime de faturação diária ou semanal.
  6. **Historial de relacionamento com o Fornecedor:** O Departamento de Compras da HotelShop+SocialShop deverá emitir parecer favorável baseado no historial de relacionamento com o Fornecedor, tendo em conta a sua disponibilidade para o desenvolvimento do negócio e capacidade de resolução de problemas.
  7. **Declaração do Fornecedor:** O Fornecedor deve emitir declaração atestando que cumpre todas as exigências legais referentes à qualidade, higiene e segurança dos produtos por si comercializados, e respectivo armazenamento e transporte. Os fornecedores de serviços devem igualmente apresentar declaração que ateste o cumprimento da legislação laboral.
-